



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 23 de agosto de 2022.

OFÍCIO N.º 045/CMPR/GP/2022

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 815/2022 de 17 de agosto de 2022 que dispõe sobre estímulo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Porto Real
- 2- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 816/2022 de 17 de agosto de 2022 que dispõe sobre implementação do programa Vizinhança Parceira no âmbito do Município de Porto Real e dá outras providências.
- 3- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 817/2022 de 22 de agosto de 2022 que institui a política de educação digital – cidadania digital nas escolas de ensino público, no âmbito do Município de Porto Real e dá outras providências.
- 4- Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 818/2022 de 22 de agosto de 2022 que cria o programa Estadual Terceira Idade Ativa e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

